

inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1186354

DIÁRIA

PORTARIA nº 190 de 08 de abril de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento/Breu Branco/Goianésia do Pará/Jacundá/Nova Ipixuna/Marabá/Itupiranga-PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Tucuruí/PA. Eden Pontes Soares, matrícula nº 73504180, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.		Realizar atividades nas comunidades relacionadas ao Plano de Manejo no Mosaico Lago de Tucuruí.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
22 a 25/04/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74	R\$ 1.729,48

II - Conforme o processo nº E-2025/2434909 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 191 de 08 de abril de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bujaru/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Vinicius Leal Martins, matrícula nº 5939038, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar cobertura jornalística da inauguração da Trilha Ecológica "Caminhos de Bujaru", construída com o apoio do IDEFLOR-Bio		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
05 a 07/04/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68	R\$ 617,68

II - Conforme o processo nº E-2025/2479656 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 192 de 08 de abril de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Colares/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Realizar vistoria e avaliação técnica das edificações para implantação da nova Sede Regional Administrativa de Colares.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
28 a 29/04/2025	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60	R\$ 370,60

II - Conforme o processo nº E-2025/2477179 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 193 de 08 de abril de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bujaru/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Lena Ribeiro Pinto de Oliveira, matrícula nº 5704782, ocupante do cargo de Administrador Escolar EE-2, lotação em Belém/PA. Lindonor Maria Ribeiro Ferreira, matrícula nº 5063019, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotação em Belém/PA. Maria Eduarda Santos Malheiros, matrícula nº 5984501, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Participar da inauguração da Trilha Ecológica "Caminhos de Bujaru", construída com o apoio do IDEFLOR-Bio.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
05/04 a 07/04/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68	R\$ 1.853,04

II - Conforme o processo nº E-2025/2480596 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 194 de 08 de abril de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Tucuruí/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Marco Aurélio Xavier de Oliveira, matrícula nº 57214816, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar o monitoramento nas Unidades de Conservações no Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaúbal e RDS Vitoria de Souzael, visando o combate a ilícitos ambientais.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
15 a 30/04/2025	15,5	R\$ 247,07	R\$ 3.829,58	R\$ 3.829,58

II - Conforme o processo nº E-2025/2457502 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1186335

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2025-GAB/SEGUP
BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre Prorrogação de prazo do Processo Administrativo nº 2024/1357562, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº 2022/153630.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único.do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;
CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2025-SIND/SEGUP, em que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designada pela PORTARIA nº 142/2024-GAB/SEGUP, de 28.05.2024, a fim de apurar Irregularidades administrativas praticadas durante a vigência do Contrato nº 011/2023-FISP/SEGUP, solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;
CONSIDERANDO o despacho exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP, não vislumbrando nem um óbice ao deferimento do pleito e o disposto no parágrafo 4º do artigo 111 da Lei Estadual nº 8.972/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designada pela PORTARIA nº 142/2024-GAB/SEGUP.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1186151

DIÁRIA

PORTARIA Nº 413/2025 –SAGA, de 09 de abril de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2457597;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de REDENÇÃO/PA no período de 01.04.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL BM ESDRAS PEREIRA LEMOS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57174093 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5931420-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 288,25 aos servidores